



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

## EMENDA N.º AO PROJETO DE LEI N.º 82/2021

Modifica-se o Anexo Orçamentário – Quadro das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração – no seguinte dispositivo:

Acréscimo / Inclusão	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	06	06	10	302	2064	2433	4.4.90.52	143.070,19	837
<b>Total</b>									<b>143.070,19</b>	<b>-</b>
Cancelamento Compensatório	Órgão(s)	Unidade(s)	Subunidade(s)	Função(ões)	Subfunção(ões)	Programa(s)	Ação(ões)	Classificação(ões) Econômica	Valor(es)	F (S)
	02	04	01	99	999	9999	9999	9.9.99.99	143.070,19	408
<b>Total</b>									<b>143.070,19</b>	<b>-</b>
<b>Objeto do Gasto</b>	Aquisição de veículos a serem utilizados no serviço administrativo do Setor de Ambulâncias.									
<b>Justificativa</b>	A presente emenda visa destinar recursos para aquisição de veículos a serem utilizados no serviço administrativo do Setor de Ambulâncias, com vistas a melhorar o serviço de saúde daquele setor.									

Unai (MG), 16 de novembro de 2021.

VEREADOR SILAS PROFESSOR  
PSDB